



ÍNDICE

Atos normativos, Decisões e Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça.....02

- Atualização no Sistema PROJUDI permite o recebimento de autos de prisão em flagrante na forma digital

- Resolução n.º 144/2015

- Instrução Normativa n.º 10/2015

Digitalização: Motinoramento.....03

Digitalização: Boas Práticas.....04

Principais Ofícios-Circulares e Ordens de Serviço da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça....05

Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ.....06

- CNJ: Principais atos normativos e Notícias

- STF: Informativos 797 a 800

- STJ: Informativo 567 a 568

DESTAQUE DO MÊS DE SETEMBRO:

DIGITALIZAÇÃO: MONITORAMENTO E BOAS PRÁTICAS

RESOLUÇÃO N.º 144/2015

Cria a CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

NOTA INFORMATIVA:

Todos os protocolos, pedidos, reclamações, solicitações, comunicações administrativos internos devem ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determina o artigo 1º do Decreto Judiciário n.º 2.352/2014 e o Ofício-Circular n.º 15/2015. Os ofícios endereçados ao Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Eugênio Achille Grandinetti devem ser encaminhados exclusivamente à unidade **GCJ**.

[Clique aqui para acessar o Decreto Judiciário n.º 2.352/2014](#)

[Clique aqui para acessar o Ofício-Circular n.º 15/2015](#)

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Magistrados e Servidores que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de setembro de 2015.

Des. **Eugênio Achille Grandinetti**
Corregedor-Geral da Justiça

Des. **Robson Marques Cury**
Corregedor da Justiça

ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI PERMITE O RECEBIMENTO DE AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE NA FORMA DIGITAL

Como resultado da comunhão de esforços entre a Corregedoria-Geral da Justiça e a Secretaria de Estado e de Segurança Pública, iniciou-se o processo de integração que possibilitará o encaminhamento de autos de prisão em flagrante de forma integralmente digital por parte das Delegacias de Polícias do Estado do Paraná.

A referida integração foi disponibilizada com a nova versão do Sistema PROJUDI, em funcionamento desde o dia 24 de setembro do corrente ano, franqueando aos usuários dos sistemas, dentre outras funcionalidades, o encaminhamento de expedientes oriundos das Delegacias de Polícia como é o caso da comunicação de prisão em flagrante e cópia dos referidos autos.

A transmissão eletrônica dos flagrantes vem sendo realizada por web service desenvolvida em conjunto por servidores do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça – DTIC e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná – CELEPAR, contando atualmente com projeto piloto em funcionamento junto a Delegacia de Polícia Civil do Foro Regional de Pinhais – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e que na data de 29 de setembro do corrente ano recebeu o primeiro expediente dessa natureza na forma integralmente digital.

O resultado obtido com a iniciativa em funcionamento será essencial para ampliação da ferramenta para as demais unidades judiciárias do Estado, já que a ampliação demanda investimentos também por parte do Poder Executivo. Por outro lado, não há dúvidas que a incorporação de mais esse avanço tecnológico ao Sistema PROJUDI visa privilegiar a economia e a celeridade processual, sempre com viés de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.

RESOLUÇÃO N.º 144/2015

Cria a CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com competência exclusiva para a análise dos autos de prisão em flagrante provenientes das Delegacias e Departamentos de Polícia Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma do art. 310 do Código de Processo Penal, bem como para a realização das audiências de custódia (art. 1º).

As Autoridades Policiais remeterão os autos de prisão em flagrante delito à Central de Audiências de Custódia em até vinte e quatro horas, devendo apresentar os detidos em Juízo conforme pauta elaborada pela Central de Audiências de Custódia (art. 4º).

Para maiores informações, [clique aqui](#).

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 10/2015

Institui normas para a utilização do Sistema Mensageiro pelos estagiários de pós-graduação da área de Direito em atividade no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Segundo a Instrução Normativa, o estagiário de pós-graduação da área de Direito pode adquirir a condição de usuário do sistema Mensageiro, desde que haja prévia autorização concedida pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (art. 1º).

Para maiores informações, [clique aqui](#).

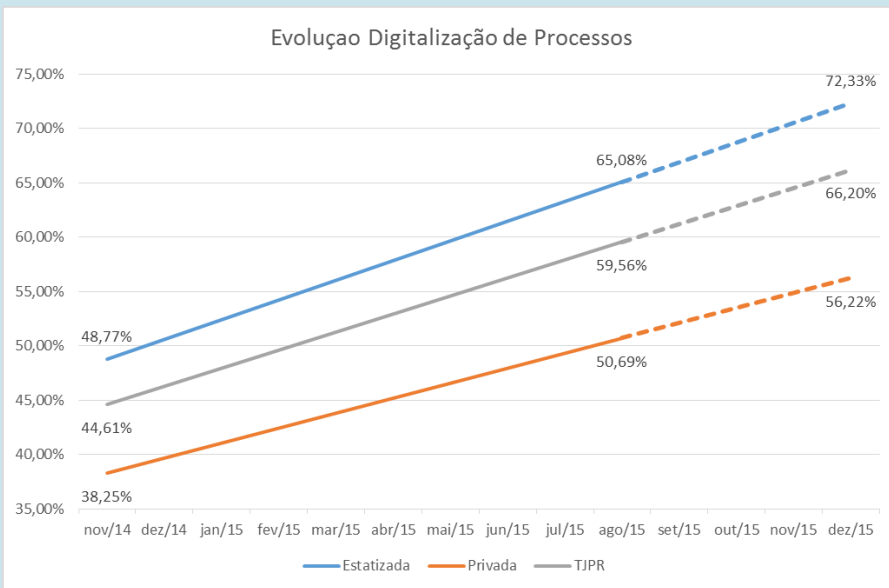
DIGITALIZAÇÃO

O NEMOC – Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria está efetuando o monitoramento da evolução da digitalização, conforme determinado pela Presidência por meio do Decreto n.º 193/2014 e da Resolução n.º 121/2014, alterada pela Resolução n.º 137/2015 e regulamentada pela Instrução Normativa da Corregedoria-Geral n.º 05/2015, que trata da digitalização dos processos físicos para o Sistema PROJUDI até 06/12/2015.

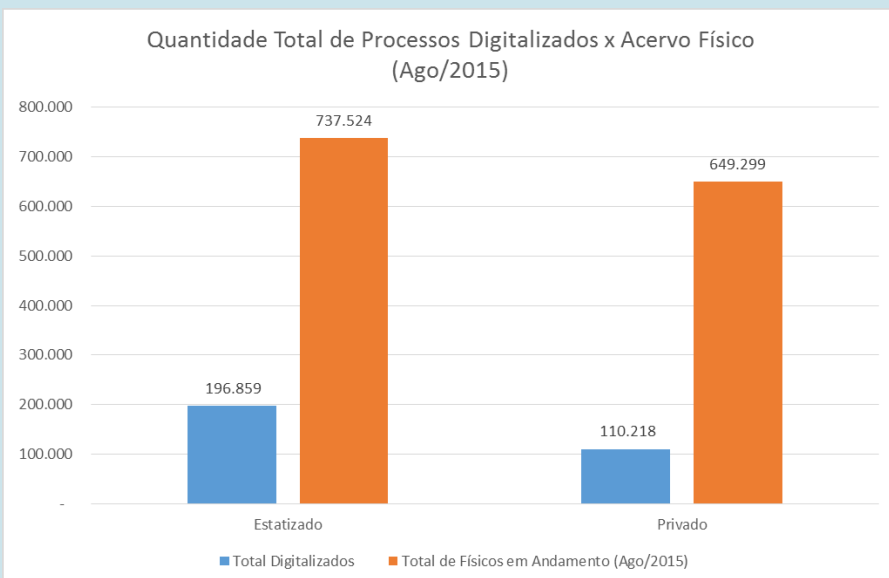
O processo eletrônico é mais ágil e eficiente, fazendo com que o jurisdicionado seja atendido num menor espaço de tempo, e reduz o trabalho na secretaria. Apesar das dificuldades da digitalização de um processo físico, esse esforço é rapidamente recompensado posteriormente.

Ressalta-se a importância do correto procedimento para a digitalização, ou seja, que as peças sejam devidamente indexadas no PROJUDI separadamente. Um processo digitalizado em grandes blocos pode até ser mais difícil de manusear do que um processo físico.

Outro detalhe importante é preencher devidamente se no processo físico já houve uma sentença tendente a pôr fim ao processo enquanto físico ainda. Se não preenchida corretamente, essa informação vai impactar em medições incorretas de Metas CNJ e produtividade de magistrado e secretaria.



1) Evolução da digitalização dos processos – Mostra uma evolução do percentual de processos PROJUDI do total de processos em andamento do 1º Grau de Jurisdição, passando de 44,61% em novembro de 2014 para 59,56% em agosto de 2015 com uma projeção de atingir 66,2% em dezembro do corrente ano para todo o TJPR. Destaca-se a evolução considerando-se o regime da Unidade Judicial, se privada ou estatizada, mostrando que as estatizadas estão tendo um desempenho proporcional melhor que as privadas.



2) Exibe a quantidade total de processos que foram digitalizados entre novembro de 2014 e agosto de 2015 (barra azul) e a quantidade que faltavam ser digitalizados em agosto (barra laranja) para as varas estatizadas e privadas. No total, portanto, faltavam ser digitalizados 1.386.823 processos físicos em o todo Paraná, em 31 de agosto de 2015, segundo dados do PROJUDI e do Boletim Unificado.

BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO

Algumas Varas que Adotaram Boas Práticas de Digitalização:

1ª Vara Criminal de Londrina

Estagiários e servidores em horário normal de expediente se organizaram e atenderam a demanda da digitalização da maior parte dos processos físicos.

Em Novembro/2014: 15% digitalizados
Feitos Digitalizados no período: 397
Em Agosto/2015: 91%

Mangueirinha

Na referida Comarca, de juízo único, houve voluntariado de 2 estagiários de Direito que se comprometeram a trabalhar na digitalização de todos os processos físicos, dando conta da maioria destes. A Comarca de Mangueirinha apresentou um exemplo a ser seguido pelas demais Comarcas de juízo único.

Em Novembro/2014: 43%
Feitos Digitalizado no período: 1.204
Em Agosto/2015: 85%

São Mateus do Sul

A escritã e mais 2 funcionários iniciaram as tarefas de digitalização, e, na medida que os funcionários trabalhavam com esta, a escritã delegava a outros funcionários a inserção no PROJUDI. Destaca-se aqui que esta Vara é de regime Privado e o NEMOC parabeniza a escritã pelo ótimo desempenho e qualidade das digitalizações.

Em Novembro/2014: 55%
Feitos Digitalizados no período: 1.497
Em Agosto/2015: 96%

Vara Criminal e Anexos de Ibaíti

Conta com 6 servidores e 2 estagiários;

Foi firmada uma "parceria" entre o escritório e o diretor da universidade UNIESP. Nessa "parceria", conseguiram 4 estagiários voluntários que trabalharam somente na digitalização dos processos físicos na parte da manhã, sem prejudicar o funcionamento da Vara, acompanhados de servidores para orientação e supervisão.

Em Novembro/2014: 43%
Feitos Digitalizados no período: 1.141
Em Agosto/2015: 95%

1ª Vara Cível e Fazenda Pública de Guapuva

Os servidores se dividiram em 3 equipes, sendo estas formadas de alguns servidores de outras varas estatizadas da Comarca.

Trabalharam em horário diferenciado para efetuar essas digitalizações. Apesar de ter um estoque muito elevado (cerca de 25 mil processos), no momento das digitalizações muitos deles foram identificados com a necessidade de arquivamento somente, sem a necessidade de digitalizar.

Destaca-se aqui a cooperação entre outras Varas Judiciais da mesma Comarca, exemplo a ser seguido no restante do TJPR.

Em Novembro/2014: 13,8%
Feitos Digitalizado no período: 4.034
Em Agosto/2015: 87,2%

Destacando que muitas outras Unidades Judiciais estão em ritmo de digitalização bastante avançada e que estas citadas são alguns bons exemplos a serem seguidos.

PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES
E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 92, DE 28/08/2015: determina aos Juízes das Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que evitem decisões de declínio de competência à Décima Segunda Vara Criminal, fundamentadas na prevenção por análise anterior das medidas cautelares pela extinta Vara de Inquéritos Policiais. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIOS-CIRCULARES N.º 95, DE 09/09/2015: encaminha aos Magistrados cópia do Ofício da Corregedoria Geral de Polícia do DF sobre a indenização do seguro DPVAT. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIOS-CIRCULARES N.º 99 E 109, DE 17-18/09/2015: solicita aos Desembargadores, Juízes, Chefes de Secretaria e Escrivães das Varas de competência Cível, Fazenda Pública e Falências, para apresentarem sugestões quanto à alteração do Código de Normas, em seu Capítulo 05, no prazo de cinco dias. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 113, DE 29/09/2015: comunica aos Magistrados, Escrivães de Varas e Diretores de Secretarias Criminais a respeito da numeração única dos inquéritos e processos criminais. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 93, DE 03/09/2015: informa aos Juízes Corregedores e aos Agentes Delegados a respeito da comunicação encaminhada pelo Serviço Distrital de Perobal, da Comarca de Umuarama, notificando, via mensageiro, que compareceu naquela serventia pessoa portando um xerox do RG nº 1.950.723, em nome de Raimundo Domingos das Candeias, para autenticar elaboração de procuração e que não elaborou o ato notarial por constatar a falsidade daquele documento. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 94, DE 03/09/2015: comunica aos Juízes Corregedores e aos Agentes Delegados sobre a tentativa de registro de negócio de compra e venda do imóvel de matrícula nº 15.008 e da falsificação de documentos em nome de Friedrich Robert Joekel. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 96, DE 17/09/2015: comunica aos Agentes Delegados sobre a existência de diversos documentos nos quais constam carimbos, selos digitais e assinatura de escreventes como se fossem oriundos do 3º Tabelionato de Notas de Curitiba, entretanto, todos falsos. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 100, DE 24/09/2015: solicita aos Senhores Registradores de Imóveis informações acerca de eventuais registros de imóveis em nome de Edilson Figueiredo de Souza, CPF nº. 089.506.872-91; Marcia Madeira Nogueira, CPF nº. 505.796.221-34; e Marley Machado de Almeida, CPF nº. 053.434.657-06. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 101, DE 15/09/2015: comunica aos Agentes Delegados sobre a falsificação de procuração apresentada no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba, contendo falso reconhecimento de firma em nome de Deivid Esteve. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 102, DE 17/09/2015: comunica aos Agentes Delegados sobre o recebimento de mensageiro do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, encaminhando documento com indício de falsificação apresentado naquela serventia para reconhecimento de firma. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 106, DE 18/09/2015: alerta aos Agentes Delegados sobre a falsificação de reconhecimento de assinatura, supostamente feita junto ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Peabiru, pelo agente delegado Sr. Heraclito Xavier dos Santos, em nome Paulo Sérgio Ferreira de Souza. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 107, DE 18/09/2015: informa aos Agentes Delegados a respeito da tentativa de utilização de documento contendo falso reconhecimento de firma em nome de Joraci Ranror. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 108, DE 18/09/2015: comunica aos Agentes Delegados sobre falsificação de reconhecimento de assinatura de Jayme da Silva, supostamente realizada junto ao Tabelionato de Notas, acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos, da Comarca de Santa Fé. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 110, DE 22/09/2015: comunica aos Agentes Delegados sobre a tentativa de utilização de instrumento de procuração com falsificação de autenticação em nome de Mirella Eliane Guandalini Giovanini. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 111, DE 22/09/2015: comunica aos Agentes Delegados a respeito da comunicação feita pela Agente Delegada do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Ofício de Notas da Comarca de Maringá, Sra. Maria Regina Pereira Boeira, relativa à falsificação de documentos públicos e falsidade ideológica. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



Notícias

15/09/2015 - Número de casos novos na Justiça Estadual foi menor em 2014: Depois de três anos seguidos de crescimento, o número de casos novos que chegaram à Justiça Estadual apresentou queda em 2014. A informação faz parte do relatório Justiça em Números 2015 (ano-base 2014), divulgado na terça-feira (15/9), em Brasília, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

25/09/2015 - CNJ discute a qualidade da Justiça e a saúde dos juízes e servidores: A qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário e a saúde de magistrados e servidores foram discutidos durante o "Colóquio sobre Saúde no Poder Judiciário" com o psicanalista, médico, professor e pesquisador francês Christophe Dejourn. O evento, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 16 de setembro, teve como ponto de partida a pesquisa "Trabalhar na magistratura, construção da subjetividade, saúde e desenvolvimento profissional". Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

29/09/2015 - Audiência de Custódia chega ao interior para reduzir população carcerária: O Paraná é o mais novo Estado a levar para um município do interior o projeto [Audiência de Custódia](#), idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que tem entre os objetivos reduzir o índice de presos provisórios (ainda não julgados), hoje de 41% da população carcerária nacional. Em Londrina/PR, a partir de quarta-feira (30/9) as pessoas presas em flagrante serão apresentadas ao juiz no prazo de 24 horas. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



INFORMATIVOS 797 A 800

Informativo n.º 797

Greve de servidor público e desconto de dias não trabalhados: o Plenário do STF iniciou o julgamento de recurso extraordinário em que se discute a possibilidade de desconto, nos vencimentos dos servidores públicos, dos dias não trabalhados em razão do exercício do direito de greve. O Relator, Ministro Dias Toffoli, conheceu em parte do recurso e a ele deu provimento no sentido da possibilidade de desconto, exceto quando houver atraso no pagamento aos servidores públicos civis ou se houver outras circunstâncias excepcionais que justifiquem o afastamento da premissa da suspensão da relação funcional ou de trabalho. O Ministro Edson Fachin acompanhou o relator quanto ao conhecimento parcial do recurso, mas, na parte conhecida, em divergência, negou-lhe provimento. Em seguida, pediu vista o Ministro Roberto Barroso. (RE n.º 693456/RJ)

Informativo n.º 798

CNJ: sindicância e delegação de competência: É regular a designação de juiz auxiliar, seja ele originário do Judiciário estadual ou federal, para a condução de sindicância, por delegação do CNJ, ainda que o investigado seja magistrado federal. (MS n.º 28513/DF)



INFORMATIVOS 567 E 568

Informativo n.º 564

Foram aprovadas as Súmulas n.º 542, 543 e 544. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

DIREITO ADMINISTRATIVO. DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. O candidato aprovado fora do número de vagas previstas no edital de concurso público tem direito subjetivo à nomeação quando o candidato imediatamente anterior na ordem de classificação, aprovado dentro do número de vagas, for convocado e manifestar desistência. (AgRG no ROMS 48.266-TO e AgRg no RMS 41.031-PR)

DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A ESTAGIÁRIO. O estagiário que atua no serviço público, ainda que transitoriamente, remunerado ou não, está sujeito à responsabilização por ato de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992). De fato, o conceito de agente público, constante nos artigos 2º e 3º da Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), abrange não apenas os servidores públicos, mas todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública. (REsp n.º 1.352.035-RS).

EDIÇÕES ANTERIORES

2011		2012		2013		2014		2015	
<i>jan</i>	<u>jul</u>	<i>jan</i>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>
<i>fev</i>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>
<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	-
<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	-
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<i>dez</i>	<u>jun</u>	<i>dez</i>	<u>jun</u>	-

ANO 2015 Nº 09

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição

Maria Vitória Guedes Viotti

Danielle Cristina Domingues da Silva

Cristiane Iwamoto

